



REGULAMENTO DE SORTEIO DE PRÊMIO NO 1º MUTIRÃO DE ARRECADAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAVANDEIRA 2019

Este regulamento estabelece os termos para participação no sorteio de prêmio entre os interessados residentes do município de Lavandeira-TO.

1. NOME DA PROMOÇÃO

1º Mutirão de Arrecadação de Materiais Recicláveis de Lavandeira 2019.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhada a sorteio.

3. VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

O evento terá início no dia 23 de maio e encerramento no dia 21 de junho de 2019.

4. DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO

O evento ocorrerá dia 21 de junho, das 08 horas às 17 horas.

5. PARTICIPANTES

O sorteio é aberto a toda e qualquer pessoa física que doar a quantidade estipulada de materiais recicláveis, preencher o cupom ou os cupons e o(s) depositar(em) na única urna disponível no local do evento.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Qualquer pessoa física, residente em Lavandeira e limítrofe.

Para participar do sorteio o interessado deverá, no dia do evento, doar a quantidade estipulada para cada tipo de material e logo após retirar o cupom ou os cupons diretamente com a Equipe Organizadora.

Somente serão aceitos os materiais doados – papel / plástico / metal / vidro – que estejam limpos e secos.

O próprio interessado deverá preencher, de forma legível e sem rasuras, o cupom ou os cupons com seu nome completo, telefone, endereço, RG. E em seguida depositá-lo(s) em única urna localizada no local do evento.

7. CRITÉRIOS DE SORTEIO

Para a apuração do sorteio será utilizada a seguinte metodologia:

Na data e local especificados, na presença livre do público, todos os cupons preenchidos e depositados até as 17h00min do dia 21 de junho de 2019 serão armazenados em uma única urna e esta será levada para o palco da carreta SESC a vista de todas as pessoas presentes;

Em intervalo da programação do SESC, a partir das 17hs, será convidada aleatoriamente uma pessoa entre o público presente, que se deslocará até a urna (palco) e esta pessoa apanhará um cupom também de modo aleatório. Será válido o cupom que estiver legivelmente preenchido, com o nome, endereço, telefone, RG. Caso o cupom sorteado esteja sem as mínimas condições de identificação do ganhador será declarado nulo e será feito novo sorteio.

No caso do(a) ganhador(a) não estar presente será realizado novo sorteio e assim sucessivamente até a pessoa ganhadora se manifestar presentemente durante o mesmo.

O prêmio só será entregue para o portador do cupom com os seus dados devidamente preenchidos e em conformidade com os dados do cupom e se for imprescindível mediante apresentação de documentos de identificação com foto. Caso o(a) sorteado(a) seja menor de idade, este deverá retirar o prêmio mediante a presença dos pais ou responsável.

8. DISTRIBUIÇÃO DOS CUPONS

Os cupons serão distribuídos conforme o atingimento do peso obtido dos materiais recicláveis doados. Segue abaixo detalhamento:

De 1 Kg a 2kg de material doado do tipo **plástico** será entregue 1 cupom

De 1 kg a 2kg de material doado do tipo **papel** será entregue 1 cupom

De ½kg a 1kg de material doado do tipo **metal** será entregue 1 cupom

De 1 kg a 2kg de material doado do tipo **vidro** será entregue 1 cupom

Obs.: pneu de bicicleta – cada unidade 1 cupom

pneu de carro – cada unidade 1 cupom

pneu trator/caminhão – cada unidade 1 cupom

9. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 21 de junho, a partir das 17 horas, no palco da carreta Sesc localizada no complexo Esportivo Prof. Leyvalmir Rodrigues.

10. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO

O ganhador ou ganhadora será divulgado pelo nome (e se necessário RG) constante no cupom preenchido pelo mesmo.

11. PREMIAÇÃO

01 (uma) Smart TV LED de 32 polegadas, AOC, no valor de R\$ 1.199,80 (hum mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).



12. ENTREGA/RETIRADA DO PRÊMIO

O prêmio será entregue no dia 21/06/2019 a partir das 18h00min no palco da carreta SESC pela autoridade do Executivo Municipal presente e desembaraçado de quaisquer ônus.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A simples participação no presente sorteio implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como visando a divulgação do resultado desse sorteio, autoriza o uso do próprio nome e da imagem para divulgação em qualquer meio de comunicação, sem ônus de espécie alguma para a Equipe Organizadora.

É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de colaboradores da Equipe Organizadora.

Serão automaticamente excluídos do sorteio os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento. Caso algum participante, por motivo de força maior, seja desclassificado, será realizado um novo sorteio e assim sucessivamente, até ser selecionado um ganhador.

O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

A prefeitura de Lavandeira não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle.

Todo material arrecadado será doado para a associação de catadores – Recicle.

A Prefeitura de Lavandeira, através de sua Equipe Organizadora, se reserva o direito de alterar este Regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio, porém com ampla divulgação.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Equipe Organizadora sendo a sua decisão soberana e irrecorrível.

A distribuição do prêmio desta promoção é GRATUITA. Promoção sócio-ambiental promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Urbana, Turismo e Desenvolvimento Econômico – Evento 1º Mutirão de Arrecadação de Materiais Recicláveis de Lavandeira 2019.

Este regulamento está disponível no site: www.lavandeira.gov.br e também no mural da sede da Prefeitura de Lavandeira, com cópia na secretaria de meio ambiente, limpeza urbana, turismo e desenvolvimento econômico e demais locais de acesso ao público.